

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **009DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos que versam sobre os direitos dos servidores do Consorcio Intermunicipal de Gestão de resíduos sólidos - COMARES, desenvolvendo atividades de acompanhamentos das questões relativas a pessoal, concessão de vantagens, repasse de contribuições previdenciárias, análise e monitoramento mensal da folha de pagamento, elaboração da RAIS, DIRF, Guia de Recolhimento do FGTS e outros serviços correlatos a este escopo, tendo como favorecida: CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL S/S, situada no endereço: Av. Dom Aureliano Matos nº 1978, Sala 03, Bairro: Centro, CEP: 62.930- 000, Limoeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ n.º 20.535.475/0001-90, que propôs o valor global de **R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 25 de Abril de 2023



PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
SUPERINTENDENTE DO COMARES UCV